



REQUERIMENTO Nº RQ 1843 /2016
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O
Em 07/06/16
Secretaria Legislativa

Requer a realização de Audiência Pública no dia 20 de junho de 2016, às 10h, no Auditório do Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia, para debater a falta de investimentos nas escolas, segurança, e o fim da isenção da taxa de inscrição convênio/subsídio em exames de ingresso nas Universidades Públicas no Distrito Federal.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a realização de Audiência Pública no dia 20 de junho de 2016, às 10h, no Auditório do Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia, para debater a falta de investimentos nas escolas, segurança, e o fim da isenção da taxa de inscrição convênio/subsídio em exames de ingresso nas Universidades Públicas no Distrito Federal.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 07/06/16 às 16:20
Assinatura Malricula

JUSTIFICAÇÃO

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
20, 06, 2016
HORA: 10 LOCAL: CEM 2

A presente proposição objetiva para debater a falta de investimentos nas escolas, segurança, e o fim da isenção da taxa de inscrição convênio/subsídio em exames de ingresso nas Universidades Públicas no Distrito Federal, especificamente às necessidades do Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia.

Houve um tempo em que Educação, Saúde e Segurança, eram áreas prioritários de um governo, pois se tratam de direitos garantidos pela nossa Carta



Magna, nossa Constituição Federal. Na prática, o que vemos é um total descaso do poder público através de seus gestores, atingindo diretamente os futuros cidadãos, nossos estudantes, que cada dia vêm seus sonhos ficarem mais distantes.

A falta de segurança, aumento da violência e precariedade das instalações físicas da maioria das escolas do Distrito Federal é tem sido manchete de jornais diariamente, dificultando o trabalho dos docentes, e desestimulando os alunos a se manterem na escola.

Aqueles que com perseverança concluem o ensino médio, agora encontram mais um obstáculo para o acesso ao ensino superior. A Lei nº 12.799, sancionada pela Presidente da República, no dia 10 de abril de 2013, obriga todas as universidades e institutos federais de ensino superior a dispor em seus vestibulares a isenção da taxa de inscrição para candidatos de baixa renda que cursaram o ensino médio em escola pública ou em colégio particular como bolsista integral.

O fim do convênio, subsidiado outrora pelo governo, representa um retrocesso à educação e um desrespeito a população, especificamente a milhares de famílias que dependem de tal benéfico para terem a esperança de ingressarem seus filhos nas instituições de ensino superior, esperança esta, que o Governo do Distrito Federal torna cada vez mais distante.

Diante disso, por reconhecer o relevante interesse social que a matéria requer, é que propomos aos nobres Parlamentares o apoio pela aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões,

de junho de 2016.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 18431/2016

Folha Nº 02 *Paula*

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.843/16.

Autoria: Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 08/06/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RD Nº 1843/2016

Folha Nº 03 Paula